

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.489/2022**

**Renova o credenciamento do Colégio  
Marista, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.871/2022 (Processo E-docs nº. 2021-9SXHS/CEE-ES nº. 217/2021), aprovados na Sessão Plenária do dia 16-08-2022, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar o credenciamento do Colégio Marista, situado na Avenida Champagnat, nº. 225, Bairro Marista, município de Colatina, ES, mantido pela União Brasileira de Educação e Ensino - UBEE, CNPJ nº. 17.200.684/0001-78, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2022, retroagindo seus efeitos a 31-05-2021.

**Art. 2º** Renovar a autorização da oferta da Educação Infantil – Creche e Pré-escola, Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano e do Ensino Médio, com itinerários formativos de aprofundamento nas áreas do conhecimento, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2022, retroagindo seus efeitos a 31-05-2021.

Vitória, ES, 18 de agosto de 2022.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
**Presidente do CEE**

Homologo  
Em 18 de agosto de 2022.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
**Secretário de Estado da Educação**